



Distr.  
LIMITADA  
LC/L.4214(CRM.13/2)/Rev.1  
20 de outubro de 2016  
PORTUGUÊS  
ORIGINAL: ESPANHOL

---

Décima Terceira Conferência Regional sobre a Mulher  
da América Latina e do Caribe

Montevideu, 25 a 28 de outubro de 2016

## **TEMÁRIO PROVISÓRIO ANOTADO**



## **A. ANTECEDENTES E OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA**

### **1. Mandato e funções**

A Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe é um órgão subsidiário da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), realizado de acordo com os mandatos do Plano de Ação Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina de 1977. É convocada em caráter permanente e regular, se possível com uma frequência não superior a três anos. Segundo o Plano de Ação, e conforme os acordos aprovados pelos Governos, cumpre fundamentalmente as seguintes funções:

- Identifica as necessidades regionais e sub-regionais de assistência técnica e presta ajuda a todos os organismos do sistema das Nações Unidas que desenvolvem atividades na região para que possam atender a tais necessidades.
- Propõe recomendações aos governos e à CEPAL baseadas nos estudos realizados por sua Secretaria acerca da forma mais viável de implementar os acordos aprovados pelas conferências regionais das Nações Unidas.
- Realiza avaliações periódicas das atividades realizadas pela CEPAL e outros órgãos das Nações Unidas.
- Avalia periodicamente o cumprimento da agenda regional de igualdade de gênero expressada nos consensos regionais adotados nas anteriores Conferências Regionais sobre a Mulher da América Latina e do Caribe.
- Proporciona um fórum para o intercâmbio de informações que facilita a coordenação e o apoio mútuo dos programas de integração da análise de gênero e das mulheres no desenvolvimento econômico e social em diversos níveis e permite que os países da região compartilhem suas experiências.

### **2. Objetivos da presente reunião**

A XIII Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe também tem a função de examinar a aplicação dos compromissos assumidos com relação à agenda regional de igualdade de gênero expressada nos consensos regionais adotados nas anteriores Conferências Regionais sobre a Mulher da América Latina e do Caribe. Com este propósito, a Conferência se dedicará a examinar os avanços e desafios regionais para alcançar a igualdade de gênero no contexto do desenvolvimento sustentável.

## **B. ANOTAÇÕES AO TEMÁRIO**

### **1. Eleição da Mesa**

As delegações elegerão a Mesa Diretora da XIII Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, que continuará exercendo sua função até a designação da seguinte na próxima Conferência Regional.

De acordo com os critérios estabelecidos pela Mesa Diretora, na constituição da nova Mesa deve-se buscar uma adequada representação geográfica e respeitar o princípio de rotação.

Além disso, a Mesa Diretora considera necessário estipular que a assistência regular às reuniões será considerada um “compromisso explícito que os países assumem” quando passam a integrá-la.

## **2. Aprovação do temário provisório**

A Conferência terá diante de si, para sua consideração e aprovação, o seguinte temário provisório:

1. Eleição da Mesa
2. Aprovação do temário provisório
3. Apresentação do documento de posição: *Autonomia das mulheres e igualdade na agenda de desenvolvimento sustentável*
4. Painel de alto nível: a igualdade de gênero no centro do desenvolvimento sustentável
5. Consideração e aprovação dos acordos da Conferência
6. Outros assuntos

A Conferência será organizada de acordo com a proposta apresentada pela Secretaria e aprovada pela 54ª Reunião da Mesa Diretora da Conferência. O programa da Conferência inclui a eleição da nova Mesa Diretora, a apresentação do documento de posição e a leitura do documento da sociedade civil. Além disso, haverá seis painéis e uma mesa-redonda intitulada “Igualdade e desenvolvimento sustentável: agenda futura para os direitos das mulheres”, concluindo com a sessão plenária para a consideração e aprovação da Estratégia de Montevideú.

## **3. Apresentação do documento de posição: *Autonomia das mulheres e igualdade na agenda de desenvolvimento sustentável***

A Secretaria apresentará o documento de posição *Autonomia das mulheres e igualdade na agenda de desenvolvimento sustentável*, em conformidade com o tema aprovado na 51ª Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe<sup>1</sup> e com o índice anotado do documento aprovado na 53ª Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional em janeiro de 2016<sup>2</sup>. No documento preparado pela Divisão de Assuntos de Gênero destacam-se as sinergias entre a agenda regional de gênero, que compreende os compromissos dos governos da América Latina e do Caribe com os direitos e autonomia das mulheres e a igualdade de gênero aprovados nas doze reuniões da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe (desde a Primeira Conferência de Havana em 1977 até a XII Conferência de Santo Domingo em 2013) e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento

---

<sup>1</sup> Veja o Relatório da 51ª Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe (LC/L.3976).

<sup>2</sup> Veja o Relatório da 53ª Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe (LC/L.4176).

Sustentável. O documento apresenta a situação da autonomia das mulheres no âmbito físico, econômico e de tomada de decisões e propõe políticas públicas inclusivas e inovadoras para a igualdade de gênero.

Os governos da América Latina e do Caribe analisaram e comentaram o documento em três reuniões preparatórias<sup>3</sup> aprovadas na 53ª Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe.

#### **Documento de trabalho:**

- Autonomia das mulheres e igualdade na agenda de desenvolvimento sustentável (LC/G.2686(CRM.13/3))

#### **4. Painel de alto nível: a igualdade de gênero no centro do desenvolvimento sustentável**

O tema da XIII Conferência será analisado em seis painéis e uma mesa-redonda organizados tematicamente para abordar aspectos destacados do documento de posição. Em cada painel o debate será aberto com as exposições de convidadas e convidados especiais, representantes das políticas públicas de igualdade, autoridades ministeriais, sociedade civil e setor acadêmico. Depois de cada um dos painéis terá início um debate. De acordo com o Regulamento da CEPAL, nele participarão os representantes dos Estados membros e, uma vez finalizadas suas intervenções, a palavra será oferecida aos demais participantes.

#### **5. Consideração e aprovação dos acordos da Conferência**

Serão submetidas à consideração da Conferência as propostas conducentes à aprovação da Estratégia de Montevidéu.

#### **6. Outros assuntos**

Neste ponto serão considerados outros temas que as delegações considerem oportuno examinar.

---

<sup>3</sup> Cidade do México (2 e 3 de junho de 2016), Santiago (4 e 5 de julho de 2016) e Port of Spain (26 e 27 de julho de 2016).